



**Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

Alegre, 30 de setembro de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2020

Senhor Presidente,

A Lei Municipal que aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2021, que com a elaboração da Proposta Orçamentária Anual necessitou de ter a Previsão de Arrecadação ajustada, tendo em vista que algumas receitas arrecadadas pelo município terem sofrido considerável elevação e/ou queda de acordo com a projeção calculada com base nos valores arrecadados até agosto de 2020, o que torna necessária a adequação para viabilizar a execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro de 2021.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal